

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 0078/2024-SAPL,
“ALTERA A LEI Nº 1965/2019 QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO
DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.”

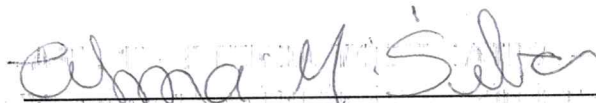
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após
analisar o Projeto de Lei acima mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável,***
com a seguinte emenda:

ART. 1º - EMENDA MODIFICATIVA – Passa a vigorar com
a seguinte redação: “O artigo 32 da Lei Municipal 1965/2019 (Estatuto e Plano
de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais)
passa a vigorar com a seguinte redação:”.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.
Fabiano Esteves de Almeida
Vereador PSB
São Miguel do Guaporé RO

Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**


Relator – **Celma Mezabarba**

Membro – **Edimar Crispin Dias**